

PORTARIA Nº 034/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO COOPERAÇÃO	DE COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0377/2021	Prefeitura Municipal Indiavaí.	de Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	- Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matricula 225440
0375/2021	Prefeitura Municipal Mirassol D'Oeste	de Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	- Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matricula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, 26 de julho de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 182b3e12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar